



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERENCIA

1 – ORGÃO/UNIDADE:

Secretaria Municipal de Educação.

2 – OBJETO:

Consultoria de serviços técnicos especializados, para orientações referentes a programas governamentais, estaduais e municipais que gerem a secretaria municipal de educação.

3 – OBJETIVOS:

Contratação de empresa especializada na área de consultoria técnica para que seja realizado as devidas orientações referentes aos programas e convênios governamentais, estaduais e municipais, responsáveis pelo gerenciamento de verbas que são destinadas ao município e principalmente a Secretária Municipal de Educação.

4 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Aquisição da consultoria com a empresa IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS, visa dar continuidade nos projetos que estavam em andamento no ano anterior e aos projetos que serão realizados a partir desta contratação. A consultoria é um meio de nos manter atualizados no que vem acontecendo na rede de ensino, contribuindo para uma melhora no controle, na produtividade e agilidade dos processos, melhorando o fluxo das informações fornecidas por essa secretária.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviços que devem ser prestados pela consultoria técnica especializada, oferecida pela IBC – Instituto Brasileiro de Cursos são:

- Orientações técnicas do PAR – Plano de Ações Articuladas – 2011-2014, 2016-2020, 2021 e 2024;
- Orientações das atividades dos Programas Governamentais denominados PDDE Integral (Mais Educação), PDDE Acessibilidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

- Orientações da execução e prestação de contas do PDDE junto a SME e as APMs;
- Orientações das Prestações de Contas de Programas suplementares de material didático escolar (PNLD), transporte (PNATE), alimentação (PNAE), E. I manutenção – suplementação creches e novas unidades, PDDE e Brasil Carinhoso;
- Orientações dos Programas Dinheiro Direto na Escola, Brasil Carinhoso, Educação Conectada, Mais Alfabetização, PNAIC, Novo Mais Educação, PNBL, PNLD, PNBE, Caminho da Escola, Agricultura Familiar, Escola Acessível, Pro-infância e todos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- Orientações do monitoramento dos Sistemas da Educação Pública, como SIMEC, (Obras 2.0, PAR, PAR 2011-2014, Escola, Educação conectada, Eja novas turmas, SASE) SIGPC, SIGARP, SIGECON, HABILITA e SIOPE
- Orientações para gestão educacional, programas e PAR;
- Orientações para prestação de contas no SIGPC, PAR 2011-2014 e no Obras 2.0;
- Pareceres técnicos administrativos de dúvidas da SME – Secretaria Municipal de Educação.
- Suporte nos TCS – Termos de Compromissos com orientações para aquisição direta ou via SIGARP.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

30 dias após o pedido de compra empenhado.

7 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução será de 10 (dez) meses.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de execução será de 12 (doze) meses.

7 – GESTOR DO CONTRATO:

Servidora: Raquel Cristina da Silva Stefani

Cargo: Diretora Educacional

CPF: 115.722.708-29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

8 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará em 15 (quinze) dias, após emissão das Notas Fiscais Eletrônicas e das CNDs que comprovem a regularização fiscal da contratada, após confirmação da entrega dos serviços/materiais.